



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; e o que consta no processo nº 23422.023806/2022-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 2126089, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2026, na Inglaterra, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 39/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 08 de Fevereiro de 2023.*